**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**

**DA EDUCAÇÃO - FDE**

**DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

**Gerência de Aquisições e Logística**

**Av. São Luís, 99 – 8° ANDAR – CEP 01046-001**

**Telefone: (11) 3158-4500**

**REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018**

**Artigo 1º –** A audiência pública, no Âmbito da Fundação para o Desenvolvimento da Educação é atividade institucional de informação e oitiva da população, das entidades organizadas da sociedade e de empresas especializadas, com a finalidade de divulgar e realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem a contratação de empresa(s) que seja(m) fornecedora(s) dos materiais que serão objeto do Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos.

**Parágrafo Primeiro –** Aaudiência pública será realizada na data de **04/05/2018**, das 10h às 13h, no Auditório da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, situado na Av. São Luís, 99 – 18º Andar – República – CEP 01046-001 – São Paulo – SP.

**Artigo 2º – Da Agenda da Audiência**

|  |  |
| --- | --- |
| 10h | Registro de presença e identificação |
| 10h15 | Abertura da Audiência |
| 10h30 | Apresentação do modelo de compras públicas pela FDE |
| Conceitos e definições |
| 11h15 | Apresentação das especificações técnicas |
| 11h30 | Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito |
| 12h30 | Leitura de contribuições pela Mesa Diretora. Debate e resposta a pedidos de esclarecimento |
| 13h00 | Considerações finais. Encerramento |

**Parágrafo Primeiro –** Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

**Artigo 3º – Forma de participação**

**Parágrafo Primeiro –** A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

**Parágrafo Segundo –** A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta no site <http://www.fde.sp.gov.br>.

**Parágrafo Terceiro –** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **17h30 horas do dia 27/04/2018**, para licitacoes@fde.sp.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

**Parágrafo Quarto –** As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às **12h**.

**Parágrafo Quinto –** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 2 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

**Parágrafo Sexto –** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

**Parágrafo Sétimo –** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://www.fde.sp.gov.br>.

**Parágrafo Oitavo –** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão, e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e estarão disponíveis no Portal da FDE junto à Ata da Audiência Pública, no endereço: http://www.fde.sp.gov.br.

**Artigo 4º – Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento**

**Parágrafo Primeiro –** As manifestações, escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

**Parágrafo Segundo –** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

**Parágrafo Terceiro –** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) manifestações encaminhadas previamente via e-mail;

b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

**c)** manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

**Parágrafo Quarto –** As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

**Artigo 5º - Da Mesa Diretora**

**Parágrafo Primeiro –** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**Parágrafo Segundo –** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e demais autoridades convidadas.

**Parágrafo Terceiro –** Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

**Artigo 6º – Disposições Gerais**

**Parágrafo Primeiro –** Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

**Parágrafo Segundo –** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

**Artigo 7°** – No final da Audiência Pública será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos pelo Secretário, contendo a assinatura de todos os presentes.

**Parágrafo Primeiro** – No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, será publicada, pelas vias ordinárias, ata sucinta, relatório geral dos trabalhos e respostas aos questionamentos realizados, sob responsabilidade da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

São Paulo, 16 de abril de 2018.

**Antonio Henrique Filho**

Diretor de Projetos Especiais

DPE/FDE

|  |
| --- |
| **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018****Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos** |
|  |  |  |
| **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Entidade** |   |
| **Representante** |   |
| **Telefone** |   |
| **E-mail** |   |
| **Data** |   |
|  |  |  |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|  |  |  |
| Assinatura |   |   |
|  |